



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Colégio Fundação Alentejo				
Localização do estabelecimento	Praceta Álvaro Pires de Évora, Lote 61 – Urb. Da Muralha				
C. Postal	7005 - 252 Évora	Localidade	Évora		
Distrito	Évora	Concelho	Évora	Freguesia	Horta das Figueiras
Telefone	266759100	Fax	266743397	e-mail	geral@colegio.fundacao_alentejo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Fundação Alentejo		
Morada	Avenida Dinis Miranda, 116		
C. Postal	7005 - 140 Évora	Localidade	Évora

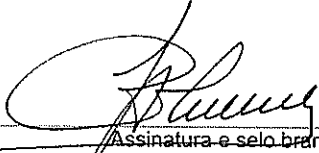
3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 84 (Oitenta e quatro) utentes. por extenso
--

5. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2011/10/03 a 2012/03/31 (Três de Outubro de Dois mil e onze a Trinta e um de Março de Dois mil e doze, renovável até à celebração do acordo de cooperação) por extenso	 Assinatura e selo branco
Data 2011/10/03	

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

José Alberto Oliveira

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI